

IOPAY S.A. SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS

CNPJ/ME: 19.786.646/0001-74

NIRE: 35300681142

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2026

1. Data, hora e local: Aos 08/01/2026, às 18:00 horas, na sede da IOPAY, na Avenida Nove de Julho nº 4877, Torre B, Conj. 22, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 01407-200,
2. Convocação e Presenças: Dispensada na forma do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da IOPAY, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
3. Confirmada a presença da totalidade dos acionistas, foi proposta e aprovada a eleição do Sr. Rodrigo de Almeida Rodriguez, para Presidência da Assembleia e como Secretário, o Sr. Miguel Machado Rodrigues.
4. Mesa: Presidente, o Sr. Rodrigo de Almeida Rodriguez, e Secretário, o Sr. Miguel Machado Rodrigues.
5. Deliberações: Pelos acionistas representando a totalidade do capital social da IOPAY, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - a. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76.
 - b. Aprovar a cessão não onerosa de 52.036 (cinquenta e duas mil e trinta e seis) ações do acionista Marcello Lucarelli Monteiro de Oliveira para o acionista Rodrigo de Almeida Rodriguez.
 - c. Aprovar a cessão não onerosa de 8.000 (oito mil) ações do acionista Matias Machado Rodrigues para o acionista Rodrigo de Almeida Rodriguez, o qual deixa o quadro societário.
 - d. Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), passando o capital social da Companhia de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais) para R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais), sendo este aumento realizado mediante a emissão de 32.888 (trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 21,28 por ação. Todas as 32.888 ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, ora emitidas, são integralmente subscritas pela admissão da acionista **YAMAS INVESTMENT LTDA.**, sociedade com sede na Avenida Faria Lima nº 1826, Conj. 105, nesta Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.667.165/0001-21, neste ato, representada na forma do seu Contrato Social por seu sócio infra-assinado Sr. Rogerio Roberto Gollo, Carteira de Identidade RG nº 6022771114-SSP/RS e CPF/ME nº 365.244.920-72, conforme boletim de subscrição constante do Anexo I a esta ata, e são integralizadas mediante a capitalização do saldo decorrente do “CONTRATO DE MÚTUO CONVERSÍVEL EM PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA”, firmado pelas partes em 20 de dezembro de 2020.
 - e. Aprovar a cessão não onerosa de 13.042 (treze mil e quarenta e duas) ações do acionista Miguel Machado Rodrigues, sendo 10.755 (dez mil e setecentos e cinquenta e cinco) ações para o acionista Rodrigo de Almeida Rodriguez e, sendo 2.287 (duas mil duzentos e oitenta e sete) ações para a acionista Yamas Investments Ltda.
 - f. Aprovar a cessão não onerosa de 52.763 (cinquenta e duas mil e setecentos e sessenta e três) ações do acionista Miguel Machado Rodrigues para a admissão da acionista **CAROLYN SOLANO ADAMS**, brasileira, casada, empresária e portador de passaporte (Brasileiro) sob nº de registro YC368862, inscrito no CPF/ME sob o nº 062.175.767-59, acionista não residente no Brasil, com a indicação de sua representante legal no Brasil e respectivo endereço de residência, arquivados na sede da IOPAY. Essa cessão justifica-se pelo interesse futuro da IOPAY em ingressar nos mercados dos Estados Unidos da América e no México.
 - g. Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), passando o capital social da Companhia de R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais) para R\$ 1.464.000,00 (hum milhão e quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), sendo este aumento realizado


mediante a emissão 22.864 (vinte e duas mil e oitocentos e sessenta e quatro) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 20,47 por ação. Todas as 22.864 ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, ora emitidas, serão integralmente subscritas pela admissão do acionista **JOSE HENRIQUE ASSIS DE SÁ**, inscrito no CPF/MF sob o número 231.789.061-34, RG 652558 SSP/GO residente domiciliado em rua Hoepcke, número 179, apto 202, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88010-130, conforme boletim de subscrição constante do Anexo II a esta ata, e são integralizadas mediante a capitalização do saldo dos créditos existentes nessa data conforme “MEMORANDO DE GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA”, firmado pelas partes em 15 de agosto de 2024.

- h. Consignar que os acionistas Rodrigo de Almeida Rodriguez, Miguel Machado Rodrigues, Marcello Lucarelli Monteiro de Oliveira e Matias Machado Rodrigues, Yamas Investments Ltda., Carolyn Solano Adams e José Henrique Assis de Sá, ao final subscritos, manifestaram expressamente e em caráter irrevogável a renúncia ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações de emissão da IOPAY e respectivas cessões não onerosas entre os acionistas e que representam a participação percentual atribuída a cada um dos acionistas.
- i. Em função das deliberações acima, alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação, conforme Estatuto Social Consolidado constante do Anexo III a esta ata: "Art. 5º. O capital social subscrito e integralizado, é de R\$1.464.000,00 (hum milhão e quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), dividido em 351.752 (trezentos e cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

6. Aprovação e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes.


Confere com o original lavrado em livro próprio.

rodrigo.rodriguez@iopay.com.br

Assinado
 Rodrigo De Almeida Rodriguez

Rodrigo de Almeida Rodriguez (Presidente da Mesa)


miguel.machado@iopay.com.br

Assinado
 Miguel Machado Rodrigues

Miguel Machado Rodrigues (Secretário da Mesa)


Acionistas:

rodrigo.rodriguez@iopay.com.br

Assinado
 Rodrigo De Almeida Rodriguez

Rodrigo de Almeida Rodriguez

miguel.machado@iopay.com.br

Assinado
 Miguel Machado Rodrigues

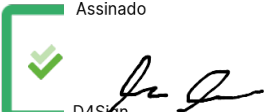
Miguel Machado Rodrigues

mimo19722021@gmail.com
Assinado

D4Sign
Marcello Lucarelli Monteiro de Oliveira

matias.diretor@gmail.com
Assinado

D4Sign
Matias Machado Rodrigues

Carolyn.adams121212@gmail.com
Assinado

D4Sign
Carolyn Solano Adams

Hdesa@hotmail.com
Assinado

D4Sign
José Henrique Assis de Sá

r.gollo@yamasinvestments.com
Assinado

D4Sign
Yamas Investments Ltda.
Por: Rogério Roberto Gollo

ANEXO I

IOPAY S.A. SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS

Boletim de Subscrição

Companhia:		CNPJ/ME	
IOPAY S.A. SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS		19.786.646/0001-74	
Subscritor			
<p>YAMAS INVESTMENT LTDA., sociedade com sede na Avenida Faria Lima nº 1826, Conj. 105, nesta Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.667.165/0001-21, neste ato, representada na forma do seu Contrato Social por seu sócio infra-assinado Sr. Rogerio Roberto Gollo, Carteira de Identidade RG nº 6022771114-SSP/RS e CPF/ME nº 365.244.920-72.</p>			
Ações Subscritas			
Classe da Ação	Quantidade de Ações	Preço por Ação (R\$)	Valor Subscrito (R\$)
Ordinária, sem valor nominal	32.888	21,28	700.000,00
Integralização:			
Integralizadas pelo subscritor mediante a capitalização do saldo decorrente do “CONTRATO DE MÚTUO CONVERSÍVEL EM PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA”, firmado pelas partes em 20 de dezembro de 2020 e registrados na IOPAY conforme deliberado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária da IOPAY S.A. SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS, datada de 08 de janeiro 2026.			
Declaração:			
Declaro, para todos os fins de direito, estar de acordo com as condições expressas neste Boletim de Subscrição. São Paulo, 08 de janeiro de 2026.			
<p>r.gollo@yamasinvestments.com</p> <p>Assinado</p>  <p>D4Sign</p> <p>Yamas Investment Ltda.</p> <p>Por: Rogério Roberto Gollo</p>			

Sócios:

miguel.machado@iopay.com.br

Assinado



Miguel Machado Rodrigues

D4Sign

Miguel Machado Rodrigues

mlmo19722021@gmail.com

Assinado



(Handwritten signature)

D4Sign

Marcello Lucarelli Monteiro de Oliveira

matias.diretor@gmail.com

Assinado



(Handwritten signature)

D4Sign

Matias Machado Rodrigues

rodrigo.rodriguez@iopay.com.br

Assinado



Rodrigo De Almeida Rodrigues

D4Sign

Rodrigo de Almeida Rodrigues

Carolyn.adams121212@gmail.com

Assinado



(Handwritten signature)

D4Sign

Carolyn Solano Adams

Hdesa@hotmail.com

Assinado



(Handwritten signature)

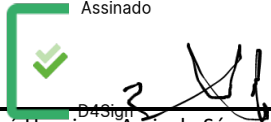
D4Sign

José Henrique Assis de Sá

ANEXO II

IOPAY S.A. SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS

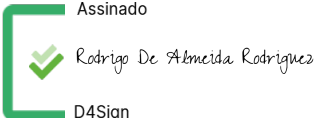
Boletim de Subscrição

Companhia:		CNPJ/ME	
IOPAY S.A. SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS		19.786.646/0001-74	
Subscritor			
JOSE HENRIQUE ASSIS DE SÁ, inscrito no CPF/MF sob o número 231.789.061-34, RG 652558 SSP/GO residente domiciliado em rua Hoepcke, número 179, apto 202, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88010-130.			
Ações Subscritas			
Classe da Ação	Quantidade de Ações	Preço por Ação (R\$)	Valor Subscrito (R\$)
Ordinária, sem valor nominal	22.864	20,47	468.000,00
Integralização:			
Integralizadas pelo subscritor mediante a capitalização do saldo decorrente do “MEMORANDO DE GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA”, firmado pelas partes em 15 de agosto de 2024, conforme deliberado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária da IOPAY S.A. SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS, datada de 08 de janeiro de 2026.			
Declaração:			
Declaro, para todos os fins de direito, estar de acordo com as condições expressas neste Boletim de Subscrição.			
São Paulo, 08 de janeiro de 2026.			
<p>r.gollo@yamasinvestments.com</p> <p>Assinado</p>  <p>D4Sign</p> <p>José Henrique Assis de Sá</p>			

Sócios:

rodrigo.rodriguez@iopay.com.br

Assinado

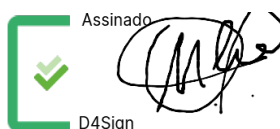


D4Sign

Rodrigo de Almeida Rodriguez

mlmo19722021@gmail.com

Assinado

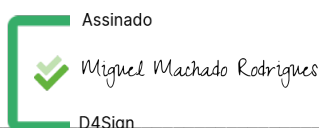


D4Sign

Marcello Lucarelli Monteiro de Oliveira

miguel.machado@iopay.com.br

Assinado

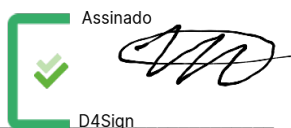


D4Sign

Miguel Machado Rodrigues

matias.diretor@gmail.com

Assinado

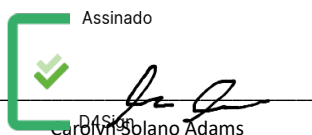


D4Sign

Matias Machado Rodrigues

Carolyn.adams121212@gmail.com

Assinado

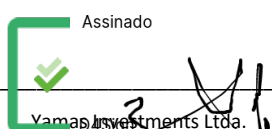


D4Sign

Carolyn Solano Adams

r.gollo@yamasinvestments.com

Assinado



D4Sign

Yamas Investments Ltda.

ANEXO III
ESTATUTO SOCIAL
IOPAY S/A SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º – A IOPAY S.A SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pela Lei nº 6.404/76, por este Estatuto Social e pelas deliberações de seus acionistas e órgãos de administração.

Art. 2º – A Companhia tem sede na Avenida Nove de Julho 4877, CJ 22 Torre B, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, SP, CEP 01407-902 e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, agências, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da Diretoria.

Art. 3º – O objeto social da Companhia é:

I – prestação de serviços de meios de pagamento, subaquiente e arranjos de pagamento com captura, transmissão, liquidação e análise de transações de pagamento em arranjos abertos e fechados.

II – serviços de gestão de recebíveis, crédito, antecipação e liquidação de transações financeiras;

III – atividades correlatas e complementares aprovadas pelo Conselho de Administração.

Art. 4º – A duração da Companhia é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º – O capital social subscrito e integralizado é de R\$1.464.000,00, dividido em 351.752 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Art. 6º – Todas as ações são nominativas e registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas, vedada a emissão de ações ao portador.

Art. 7º – Cada ação ordinária confere a seu titular direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Art. 8º – O aumento de capital poderá ser deliberado pela Assembleia Geral, assegurado aos acionistas o direito de preferência, na proporção de suas participações.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

Art. 9º – A Assembleia Geral é o órgão soberano da Companhia, competindo-lhe deliberar, nos termos da lei e deste Estatuto, sobre todas as matérias de interesse social.

Art. 10 – A Assembleia reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

Art. 11 – Compete privativamente à Assembleia Geral:

I – eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; II – aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras;

III – deliberar sobre alterações do Estatuto Social;

IV – autorizar operações extraordinárias acima de R\$ 50.000,00, conforme Acordo de Acionistas;

V – deliberar sobre reorganizações societárias, fusões, cisões, incorporações e dissolução da Companhia.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 12 – A Companhia será administrada por:

I – um Conselho de Administração, órgão colegiado de orientação estratégica;

II – uma Diretoria Executiva, órgão de gestão e representação.

Seção I – Conselho de Administração

Art. 13 – O Conselho de Administração será composto por até 7 (sete) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Art. 14 – Compete ao Conselho de Administração:

I – definir a estratégia geral da Companhia;

II – fiscalizar a Diretoria Executiva;

III – autorizar operações extraordinárias acima de R\$ 50.000,00;

IV – instituir comitês de assessoramento, inclusive Comitê de Risco, Inovação e Segurança da Informação.

Seção II – Diretoria Executiva

Art. 15 – A Diretoria Executiva será composta por 1 (um) ou mais Diretores, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Art. 16 – A Companhia terá um Diretor-Presidente (CEO), atualmente o Sr. Rodrigo de Almeida Rodriguez, com amplos poderes de gestão, salvo para operações extraordinárias que dependem de aprovação do Conselho.

Art. 17 – Compete à Diretoria Executiva praticar todos os atos necessários à gestão ordinária da Companhia e representá-la em juízo ou fora dele.

CAPÍTULO V - DEVER DE COLABORAÇÃO DOS ACIONISTAS

Art. 18 – Além dos deveres previstos em lei, todos os acionistas obrigam-se a envidar esforços razoáveis para contribuir com o desenvolvimento da Companhia, incluindo, mas não se limitando a:

I – indicação de potenciais clientes e parceiros estratégicos;

II – apoio na prospecção de negócios;

III – contribuição relevante para o alcance dos objetivos comerciais e estratégicos da Companhia.

Parágrafo Único – A inobservância deste dever poderá ser apreciada pela Assembleia Geral, que deliberará sobre medidas cabíveis, sem prejuízo das disposições constantes do Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES E DIVIDENDOS

Art. 19 – O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 20 – Ao fim de cada exercício, a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras, que serão submetidas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral.

Art. 21 – A Assembleia deliberará sobre a destinação do lucro líquido, observado o dividendo obrigatório de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento), salvo disposição diversa da Assembleia Geral ou salvo hipótese em que a companhia não realizou lucro líquido durante o período do exercício.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 – Os acionistas obrigam-se a cumprir o Acordo de Acionistas da Iopay S.A., arquivado na sede da Companhia.

Art. 23 – Os administradores assinarão termo de posse no Livro de Atas, declarando não estarem impedidos por lei de exercer a administração.

Art. 24 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral e, em última instância, pela Lei nº 6.404/76.

Art. 25 – As controvérsias entre acionistas ou destes com a Companhia serão resolvidas por arbitragem, na Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 (CAM B3), em São Paulo/SP, nos termos da Lei nº 9.307/96, sem prejuízo das medidas cautelares cabíveis.

Assinatura do Advogado(a):

thiago_sa13@hotmail.com

Assinado

D4Sign

Dra. Thiago de Sá
OAB/SP 259.950

IOPAY AumentoCapital v080126 vF pdf

Código do documento ee001b1b-c99e-46c3-9298-f8ad9ff55de0



Assinaturas

- | | | |
|---|--|--|
|  | Rodrigo De Almeida Rodriguez
rodrigo.rodriguez@iopay.com.br
Assinou | <i>Rodrigo De Almeida Rodriguez</i> |
|  | Miguel Machado Rodrigues
miguel.machado@iopay.com.br
Assinou | <i>Miguel Machado Rodrigues</i> |
|  | Carolyn Adams
Carolyn.adams121212@gmail.com
Assinou | <i>Carolyn Adams</i> |
|  | Rogério Roberto Gollo
r.gollo@yamasinvestments.com
Assinou | <i>Rogério Roberto Gollo</i> |
|  | Jose Henrique Assis De Sa
Hdesa@hotmail.com
Assinou | <i>Jose Henrique Assis De Sa</i> |
|  | Matias Machado Rodrigues
matias.diretor@gmail.com
Assinou | <i>Matias Machado Rodrigues</i> |
|  | Marcello Lucarelli Monteiro de Oliveira
mlmo19722021@gmail.com
Assinou | <i>Marcello Lucarelli Monteiro de Oliveira</i> |
|  | Thiago Ferreira Sá
thiago_sa13@hotmail.com
Assinou | <i>Thiago Ferreira Sá</i> |

Eventos do documento

19 Jan 2026, 13:46:51

Documento ee001b1b-c99e-46c3-9298-f8ad9ff55de0 **criado** por RODRIGO DE ALMEIDA RODRIGUEZ (8b385678-7408-4eac-bbe8-f740dd3a15f9). Email:rodrigo.rodriguez@iopay.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-19T13:46:51-03:00

19 Jan 2026, 13:55:32

Assinaturas **iniciadas** por RODRIGO DE ALMEIDA RODRIGUEZ (8b385678-7408-4eac-bbe8-f740dd3a15f9). Email: rodrigo.rodriguez@iopay.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-19T13:55:32-03:00

19 Jan 2026, 13:56:00

RODRIGO DE ALMEIDA RODRIGUEZ **Assinou** (8b385678-7408-4eac-bbe8-f740dd3a15f9) - Email: rodrigo.rodriguez@iopay.com.br - IP: 189.121.202.142 (bd79ca8e.virtua.com.br porta: 16118) - Documento de identificação informado: 344.138.918-21 - DATE_ATOM: 2026-01-19T13:56:00-03:00

19 Jan 2026, 14:00:56

MATIAS MACHADO RODRIGUES **Assinou** - Email: matias.diretor@gmail.com - IP: 177.50.37.45 (45.37.50.177.isp.timbrasil.com.br porta: 19782) - [Geolocalização: -23.625646053159603 -46.68457073054184](#) - Documento de identificação informado: 430.054.578-26 - DATE_ATOM: 2026-01-19T14:00:56-03:00

19 Jan 2026, 14:02:45

ROGÉRIO ROBERTO GOLLO **Assinou** (7cc452b3-b241-4f52-82b8-f74536b558cf) - Email: r.gollo@yamasinvestments.com - IP: 201.86.5.4 (201.86.5.4.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 39136) - [Geolocalização: -23.5241472 -46.7206144](#) - Documento de identificação informado: 365.244.920-72 - DATE_ATOM: 2026-01-19T14:02:45-03:00

19 Jan 2026, 14:46:07

MIGUEL MACHADO RODRIGUES **Assinou** (8cd797b4-1619-4c7e-92e0-da4e89d5da98) - Email: miguel.machado@iopay.com.br - IP: 177.26.254.76 (ip-177-26-254-76.user.vivozap.com.br porta: 3420) - [Geolocalização: -23.6539088 -46.6870445](#) - Documento de identificação informado: 422.633.588-03 - DATE_ATOM: 2026-01-19T14:46:07-03:00

19 Jan 2026, 15:07:02

MARCELLO LUCARELLI MONTEIRO DE OLIVEIRA **Assinou** (c938e609-c2f4-486c-bfe2-c846a39b698d) - Email: mlmo19722021@gmail.com - IP: 179.167.5.102 (179-167-5-102.user.vivozap.com.br porta: 18194) - [Geolocalização: -23.47326527865395 -46.53410757934449](#) - Documento de identificação informado: 146.629.868-50 - DATE_ATOM: 2026-01-19T15:07:02-03:00

19 Jan 2026, 15:44:39

THIAGO FERREIRA SÁ **Assinou** - Email: thiago_sa13@hotmail.com - IP: 181.77.34.187 (181.77.34.187 porta: 58408) - [Geolocalização: -29.7171364 -52.4242746](#) - Documento de identificação informado: 317.196.388-45 - DATE_ATOM: 2026-01-19T15:44:39-03:00

19 Jan 2026, 15:52:14

CAROLYN ADAMS **Assinou** - Email: Carolyn.adams121212@gmail.com - IP: 104.181.3.113 (104-181-3-113.light-speed.hstntx.sbcglobal.net porta: 42238) - Documento de identificação informado: 062.175.767-59 - DATE_ATOM: 2026-01-19T08:52:14-10:00

19 Jan 2026, 16:08:36

JOSE HENRIQUE ASSIS DE SA **Assinou** - Email: Hdesa@hotmail.com - IP: 189.4.122.96 (bd047a60.virtua.com.br porta: 36444) - [Geolocalização: -27.5955737 -48.5532347](#) - Documento de identificação informado: 231.789.061-34 - DATE_ATOM: 2026-01-19T16:08:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c5dcdde62f77b52f3e00263c58b67b69f08611aaa7ea50e7232228308202f9f

(SHA512):57a067ffe99745fadb6c35d10ac05a9886058c843e149d6ba81e745c6619cb3c1dcce2c619bf3f11783cf990bd1fedc0e828167a90d07e8d26bdf220c71a904b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.